



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA Nº 23/2022-PROC. ADM. Nº 148683/2022  
ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2**


Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, para prosseguimento da CONCORRÊNCIA nº 23/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no bairro da Boca do Rio-Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento das seguintes empresas: 1) CONSTRUTORA JF PRADO LTDA, representada pela Srª. Ayla de Jesus Custodio e 2) REICH ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Antonio Cavalcante Lins e Silva. Da decisão do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços, consignada na Ata da Sessão Pública do dia 05/12/2022, cuja decisão foi publicada no DOM nº 8.424, pág. 9, de 06/12/2022, bem como no portal da SUCOP, dando ciência a todos os interessados, não houve interposição de Recurso Administrativo. Foi verificado a integridade e inviolabilidade dos envelopes 02, entendendo estarem formalmente de acordo com o Edital, procedendo com a abertura dos envelopes 02-Habilitação das 04 (quatro) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: JF PRADO, GAN, REICH, e CB, em razão das situações de empates.....

Classificação/Licitantes	Valor Proposto "K"
<b>1º) CONSTRUTORA JF PRADO LTDA</b>	<b>0,82</b>
"º) GAN ENGENHARIA EIRELI*	<b>0,82</b>
"º) REICH ENGENHARIA LTDA*	<b>0,82</b>
<b>4º) CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>0,85</b>
5º) RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA**	0,87
"º) AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI*	0,87
"º) QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	0,87
"º) CONSTRUTORA LAM LTDA	0,87
9º) ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORA EIRELI**	0,88
"º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,88
"º) EMBRACOM EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO EIRELI	0,88
"º) COMPAC ENGENHARIA LTDA	0,88
13º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,89
14º) GFMC CONSTRUÇÕES LTDA	0,90
15º) PENA CAL CONSTRUTORA EIRELI	0,91
16º) INOVARE ENGENHARIA LTDA	0,92
17º) CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,93
18º) DNA7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,95
19º) ART PROJETOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA	0,96
20º) CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	0,97
21º) FLEX ENGENHARIA LTDA*	0,98
"º) AS ENGENHARIA LTDA	0,98
23º) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,99
24º) CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	1,00

\*Certidão da JUCEB na condição de ME/EPP. \*\*Apresenta declaração na condição de microempresa. Propostas empatadas: JF PRADOXGANXREICH; RCIXAGCXQGXLAM; ROMASXPJXEMBRACOMXCOMPAC; CBSXAS. Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra para manifestações. Nada Foi dito. Ao final, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que realizará reunião interna para deliberação sobre a documentação de habilitação dos 4 (quatro) primeiros classificados, e se for o caso, abertura dos envelopes e apreciação da documentação relativa à habilitação de tantos licitantes classificados quantos forem os inabilitados, em nova sessão pública, conforme previsto nos incisos VII e VIII, art. 63, da Lei Municipal nº 8.421/2013. Após o julgamento a Comissão dará ciência aos licitantes do resultado, através do Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal. Os Envelopes nº 2, contendo os Documentos de Habilitação das licitantes: RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA LAM LTDA, ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORA EIRELI, PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, EMBRACOM EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO EIRELI, COMPAC ENGENHARIA LTDA, G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, GFMC CONSTRUÇÕES LTDA, PENA CAL CONSTRUTORA EIRELI, INO9VARE ENGENHARIA LTDA, CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, DNA7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ART PROJETOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA, CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, FLEX ENGENHARIA LTDA, AS ENGENHARIA LTDA, COMTECH ENGENHARIA LTDA e CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, permanecerão sob custódia da Comissão de Licitação, devidamente lacrados, que após homologação/adjudicação do certame ficarão disponíveis para retirada, pelos seus representantes, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos. Decorrido esse prazo toda a documentação será inutilizada pela Comissão. Foi informado que toda documentação (Ata/Doc. Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br) (licitações) CONCORRÊNCIA nº 23/2022. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Em seguida foi suspensa a sessão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 11:05, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 19 de dezembro de 2022.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

  
REICH ENGENHARIA

  
CONSTRUTORA JF PRADO